



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Resolução de Mesa nº 004/2021

**“REGULAMENTA OS DIAS DE PONTO
FACULTATIVO NO ANO DE 2021.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam estabelecidos Pontos Facultativos nos seguintes dias do ano de 2021:

04 de junho – Corpus Christi

06 de setembro – Independência

11 de outubro – Nossa Senhora Aparecida

01 de novembro – Finados

Art.2º - A compensação de horário será feita nos termos que forem determinados pela Mesa Diretora da Câmara.

Art.3º - Ficam os servidores internos e externos que cumprirem as devidas compensações dispensados do cumprimento de horário nos dias referidos, ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante convocação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

**Adriana Ferreira Veronese
Presidente.**

Registre-se e Publique-se.

Vandemir Pilatti
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!